

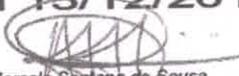


ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
MONTE SANTO DO TOCANTINS



LEI Nº 248/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

PUBLICADO EM PLACAR
PRÓPRIO DESTA PREFEITURA
EM 13/12/2018


Marcelo Santana de Sousa
Sec. Mun. Adm. e Planejamento
Decreto 004/2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL EM
HOMENAGEM A ILUSTRE MUNÍCIPE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o seguinte órgão público em homenagem à munícipes que prestou relevantes serviços à comunidade de Monte Santo do Tocantins/TO:

Parágrafo único. Paço Municipal, sede do Poder Executivo Municipal, localizado à Avenida 11, s/n.º, Quadra 36, Lote 01, Centro, em Monte Santo do Tocantins/TO – denominar-se-á por **Paço Municipal Ephigênia Xavier de A. Sousa.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Santo do Tocantins – TO, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2018.


CLEODSON APARECIDO DE SOUSA
Prefeito Municipal